

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 27 3767-7000

EDITAL № 19/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS

A Direção-Geral do Campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o **Programa de Monitoria Voluntária**, conforme condições a seguir:

1. Do Programa de Monitoria Voluntária

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensinoaprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas. A monitoria voluntária constitui atividade acadêmica devidamente certificada pelas coordenações de curso.

2. Da Inscrição

A inscrição do estudante no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá no período conforme Cronograma - item 11, mediante contato com o(a) Docente Responsável, via e-mail (conforme Quadro de Vagas – Item 4 deste edital).

2.1 Procedimentos para Inscrição:

- **2.1.1** Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no campus São Mateus, que atenda às especificações do edital;
- **2.1.2** O(A) estudante deverá enviar para o endereço eletrônico (conforme quadro do item 4) do(a) docente responsável pela disciplina as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL, HISTÓRICO PARCIAL, E-MAIL e TEL. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo(a) professor(a) responsável, o histórico parcial do(a) estudante deverá ser apresentado durante a entrevista.

Parágrafo único – O(A) estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada professor(a) responsável pela disciplina de seu interesse.

3. Critérios de Seleção e Classificação

3.1 A avaliação dos perfis dos candidatos será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina no período conforme Cronograma - item 11;

- **3.2** O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno estipulado pela vaga no quadro do item 4 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;
- **3.3** A seleção e classificação dos candidatos serão feitas conforme descrição de cada vaga, conforme quadro do item 4;
- **3.4** A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

Parágrafo único - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o(a) docente responsável pela disciplina, o(a) professor(a) coordenador(a) do curso e um(a) professor(a) designado(a) pela coordenadoria.

4. Das Vagas

Será ofertada 1 vaga de monitoria para cada disciplina, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

Disciplina	Turno	Docente Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Termodinâmica I	Vespertino	Carlos Eduardo Silva Abreu carlos.abreu@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Entrevista.
Geometria Analítica	Vespertino	Carmen Lúcia Annies Gonçalves carmenlucia@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Coeficiente de rendimento e Entrevista.
Matemática II	Matutino	Fernanda Capucho Cezana fecezana@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Média das notas nas disciplinas de Matemática e Entrevista.
Transferência de Calor I	Matutino	lgor Chaves Belisario igor.belisario@ifes.edu.br	Aprovação na	Nota na disciplina (peso 0,5) e Entrevista (peso 0,5).
Eletricidade I	Vespertino	Nelson Henrique Bertollo Santana nelson.santana@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina (peso 0,5) e Entrevista (peso 0,5).
Cálculo I	Vespertino	Silvia Louzada silouzada@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Coeficiente de rendimento e Entrevista.
Cálculo II	Matutino	Werley Gomes Facco werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Cálculo III	Vespertino	Werley Gomes Facco werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.

5. Do Resultado

O resultado será divulgado no dia conforme Cronograma - item 11, no site do Campus São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/).

6. Da Certificação

6.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá certificado referente à carga horária e período de realização da monitoria voluntária.

7. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria

O(A) estudante monitor(a) deverá cumprir carga horária semanal de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, sendo este período distribuído entre planejamento com o(a) docente responsável e atendimento aos demais estudantes.

8. Da Duração

O presente edital terá duração que compreenderá o ano letivo de 2021. Para as disciplinas dos cursos de graduação, cuja duração é semestral, a renovação acontecerá automaticamente, encerrando-se ao final do período letivo de 2021/2.

9. Dos Compromissos do Estudante Selecionado

- **9.1** Ler e assinar o **Termo de Compromisso do Monitor** (ANEXO I) e entregar ao(à) Coordenador(a) do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica. Em caso de discente menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelo responsável legal;
- **9.3** Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- **9.5** Comparecer à reunião com a Coordenadoria do curso ou com professor(a) supervisor(a) para orientações sobre as atividades da monitoria, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;
- 9.6 Encaminhar, em caso de desistência, ao(à) Coordenador(a) do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica a solicitação de interrupção/desligamento do Programa (ANEXO II), por escrito, com justificativa;
- 9.7 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- **9.8** Apresentar justificativa, por escrito, à coordenação do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;
- **9.9** Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
- **9.10** Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
- **9.11** Entregar, mensalmente, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o(a) discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação de Curso.

10. Do desligamento

- 10.1 O desligamento do(a) estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:
- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente, na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria Voluntária;
- Por solicitação do(a) docente responsável pela disciplina;
- Por solicitação do(a) discente monitor(a);
- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do(a) discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do(a) docente responsável acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.
- 10.2 Os estudantes que forem desligados do Programa de Monitoria Voluntária somente **poderão retornar ao programa no próximo Edital**, mediante nova inscrição no processo de seleção.

11. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	
Publicação do Edital	09/08/2021	Site do Ifes campus São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/)	
Período de Inscrição	09/08/2021 a 11/08/2021	Endereço eletrônico do professor responsável pela disciplina, conforme quadro do Item 4 des edital.	
Período de Seleção	09/08/2021 a 16/08/2021	A depender do(a) docente responsável pela disciplina.	
Resultado Final	17/08/2021	Site do Ifes campus São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/)	
Reunião Inicial do Programa de Monitoria Voluntária	18/08/2021	Conferência via Google Meet, em link a ser divulgado.	

13 Disposições Finais

- 13.1 O candidato deve acompanhar os resultados deste processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;
- 13.2 Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar as Coordenadorias de Curso, em qualquer etapa do processo;
- 13.3 O monitor não substituirá o docente em correções de atividades avaliativas e ministrando aulas em hipótese alguma;

- **13.4** A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;
- 13.5 O Campus São Mateus do Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a);
- 13.6 As vagas informadas são de responsabilidade das Coordenadorias de Curso;
- 13.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica e Diretoria de Ensino do campus São Mateus.

São Mateus-ES, 9 de agosto de 2021.

ALOÍSIO RAMOS DA PAIXÃO

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus Portaria n.º 3.282 de 22.11.2017 - D.O.U de 23.11.2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES (27) 3767-7000

ANEXO I - EDITAL 18/2021

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Eu, _	, estudante do Curso, turma, telefone, e-mail							
	, declaro estar ciente das disposições do Programa de Monitoria							
Volun	tária e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me cumprir integralmente,							
para d	que possa fazer jus a participação no referido programa.							
1.	São Compromissos do Monitor, para fins de participação no Programa:							
I. Ser a	assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);							
II.	Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos							
ater	dimentos individuais e reuniões, quando solicitado;							
III.	Cumprir carga horária de atividade de 15 horas semanais;							
IV.	Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;							
V.	Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;							
VI.	Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;							
VII. prof	Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do essor supervisor;							
VIII. solic	Encaminhar, em caso de desistência, à Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica a itação de desligamento, por escrito e com justificativa;							
IX. do C	Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina orpo Discente do Ifes;							
X. situa	Apresentar justificativa, por escrito, à Coordenação do curso de Engenharia Mecânica, sobre ações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;							
contra	rafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de aditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela lenação do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica e/ou Conselho de Ética.							
	São Mateus, de 2021.							
	Assinatura do discente monitor e responsável (se necessário)							
	Assinatura do Servidor Responsável pela Monitoria Voluntária							



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES (27) 3767-7000

ANEXO II - EDITAL 18/2021

Solicitação de Desligamento do Programa de Monitoria Voluntária

A Coordenação do Cur	30.			
Eu,	, e:	studante do curso		, turma
	, e-mail			
	, ciente das disposições	do Programa Monit	oria Voluntár	ia e ainda, das
	no Termo de Compromisso d			
	e pudesse fazer jus à participaçã			
	/, conform	ne item 9.6 do Edital	do Programa	a de Monitoria
Voluntária.				
Justificativa:				
		São Mateus.	de	de 2021.
	Assinatura do/a estu	dante monitor/a		
Assi	natura do/a responsável legal po	elo/a monitor/a (se n	ecessário)	

Assinatura do/a Professor/a Supervisor/a